

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 03/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, ATENDENDO A DEMANDA DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e pintura atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelos fornecedores abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica pela necessidade desses itens para alguns reparos em salas para o retorno das aulas.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e pintura atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO dos itens, conforme empresas abaixo:

22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS inscrito no CNPJ: **22.773.940/0001-56** com endereço na Av. Presidente Vargas nº 34, Vila Esperança - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Renato Marques de Freitas** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás,

nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 39.136,21 (trinta e nove mil cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	30	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L branco gelo (rendimento mínimo 500m)	R\$ 369,99	R\$ 11.099,70
2	30	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L branco neve (rendimento mínimo 500m)	R\$ 337,99	R\$ 10.139,70
3	20	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L azul (rendimento mínimo 115m)	R\$ 278,99	R\$ 5.579,80
4	5	UND	Massa Corrida PVA 25 kg	R\$ 118,99	R\$ 594,95
5	5	UND	Massa Acrilica PVA 25 kg	R\$159,99	R\$ 799,95
7	30	GL	Thinner (galão 5 lts)	R\$ 135,99	R\$ 4.079,70
8	30	UND	Estopa branca para limpeza 200g	R\$ 14,99	R\$ 449,70
11	50	UND	Lixa d'agua nº 80	R\$ 2,99	R\$ 149,50
12	50	UND	Lixa d'agua nº 120	R\$ 2,99	R\$ 149,50
13	50	UND	Lixa d'agua nº 180	R\$ 2,99	R\$ 149,50
14	50	UND	Lixa d'agua nº 220	R\$ 2,99	R\$ 149,50
17	15	UND	Rolo de pintura lâ 23 cm	R\$ 63,59	R\$ 953,85
18	15	UND	Rolo de pintura antigotas 23 cm	R\$ 33,59	R\$ 503,85
19	30	UND	Rolo de espuma 23 cm	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
22	2	UND	Bobina de papelão ondulado 1,20x40 mts	R\$ 259,90	R\$ 519,80
26	4	UND	Colher de pedreiro 8 polegadas	R\$ 41,99	R\$ 167,96
27	4	UND	Pá de bico cabo de madeira 120 cm	R\$ 72,99	R\$ 291,96
28	4	UND	Enxada larga em aço cabo de madeira mínimo 120cm	R\$ 79,99	R\$ 319,96
29	2	UND	Marreta oitavada 1000g	R\$ 42,99	R\$ 85,98
30	2	UND	Martelo pedreiro 600g	R\$ 74,99	R\$ 149,98
31	1	UND	Martelete, perfurador, rompedor com o kit Broca 800w	R\$ 1.449,99	R\$ 1.449,99
32	1	UND	Kit brocas contendo: brocas de madeira, metal e aço rápido tamanho 3,4,5,6 e 8 mm (uma de cada tamanho)	R\$ 86,99	R\$ 86,99
33	1	UND	Alavanca pedreiro em aço 1x 1,5m	R\$ 184,69	R\$ 184,69
TOTAL					R\$ 39.136,21

RONALDO RODRIGUES DA COSTA LTDA inscrito no CNPJ: **07.248.162/0001-92** com endereço na Rua Maranhão, nº 908, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Ronaldo Rodrigues da Costa** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 7.174,50 (sete mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
6	15	LT	Esmalte Sintético base solvente 18L - Branco Gelo	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
9	50	UND	Fita crepe automotiva 18mmx50m	R\$ 14,00	R\$ 700,00

10	50	UND	Fita crepe automotiva 48mmx50m	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15	5	UND	Cabo Extensor para rolo de pintura 2m	R\$ 28,00	R\$ 140,00
16	5	UND	Suporte para rolo de pintura 23 cm	R\$ 12,00	R\$ 60,00
20	5	UND	Trincha 2''	R\$ 8,00	R\$ 40,00
21	5	UND	Espátula de aço 8''	R\$ 8,50	R\$ 42,50
23	4	UND	Desempenadeira de aço lisa 26 cm	R\$ 12,00	R\$ 48,00
24	4	UND	Desempenadeira de plástico com base estriada 17x30.	R\$ 12,50	R\$ 50,00
25	4	UND	Desempenadeira de aço dentada 26 cm	R\$ 16,00	R\$ 64,00
34	30	SC	Cimento CII Saco 50Kg	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
TOTAL					R\$ 7.174,50

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 16 de janeiro de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG